



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1441

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0000 Sem código de acompanhamento

658 20.608.0002.1001.0000 PATRULHA MECANIZADA 28.372,66

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.: 2 500 0000

2 Recursos de Exercícios Anteriores

500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem código de acompanhamento

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - FMMAC

653 23.695.0002.2040.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO 40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 2 500 0000

2 Recursos de Exercícios Anteriores

500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem código de acompanhamento

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.406.437,75

Fontes de Recurso

500 0000 1.381.482,66

540 1070 8.419,47

621 0000 9.807,71

660 0000 6.694,58

700 0000 33,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 01 de março de 2023

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL